



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.148 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 1.246.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1701.2.002.339039.01-36 - Out. Serv. Terceiros PJ (água)	R\$ 250.000,00
17.512.1701.2.003.339039.01-37 - Out. Serv. Terceiros PJ (esgoto)	R\$ 170.000,00
17.512.1701.1.002.449051.01-44 - Sist. distribuição de água	R\$ 426.000,00
17.512.1701.1.017.449051.06-49 - Readeq. Elevatórias de água	R\$ 400.000,00
Total	<u>R\$ 1.246.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1701.1.004.449051.03-46 - Elev. Esgoto/linha de recalque esgoto .	R\$ 412.000,00
17.512.1701.1.008.449051.04-47 - Sist. Controle/Perdas/Automação ETAS ..	R\$ 100.000,00
17.512.1701.1.010.449051.15-53 - Ref. Ampliações prédios próprios	R\$ 77.000,00
17.512.1701.1.030.449051.16-54 - ETE III - Kennedy	R\$ 327.000,00
17.512.1701.1.006.449051.10-55 - Const. Reforma reservatórios	R\$ 330.000,00
Total	<u>R\$ 1.246.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Diretor Presidente DMAE